



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 021/GR/UFES/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.004793/2013-11, resolve:

Art. 1º REVERTER, a partir de 02/01/2014, para o regime de 40 horas semanais a carga horária da servidora MARISTELA PARISE DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula Siape 1790153, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 07 de janeiro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício